



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 3/12/2019 o 4.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 3/2000 (n.º 10/2019), em nome de Nuno Miguel Cândido Medeiros Pica e Outro, na sequência da Deliberação Municipal n.º 327/2015, de 5/11/2015, e Despacho n.º 2328/VMJM/2019, de 2 de dezembro de 2019, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 2074/PCM, de 6/09/2019, relativo aos prédios sitos em Quinta de Argena, freguesia de Corroios, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob os n.ºs 6100/20000229, 6101/20000229 e 6102/20000229, da referida freguesia e inscritos respetivamente na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 10796, 10795 e 10794, da referida freguesia deste município.

O presente aditamento altera o seguinte:

- O polígono de implantação dos lotes 1, 2 e 3, passando as áreas de implantação a ser as seguintes; Lote 1 – 403,825 m²; lote 2 – 557,00 m²; Lote 3 – 417,75 m².

Seixal, 30 de dezembro de 2019

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos